



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 656, DE 7 DE JULHO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.046604/2017-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria DG n.º 506, de 3/5/2010, publicada no DOU de 5/5/2010, revisada pela Portaria DG n.º 156, de 21/2/2013, publicada no DOU de 25/2/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 3781, para incluir o seguinte artigo:

(...)

**Art. 2º** Os efeitos financeiros do cálculo dos proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, referente ao período pretérito (05/05/2010 a 29/03/2012), serão realizados por meio de Precatório/RPV, em cumprimento à decisão judicial da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, exarada no Processo n.º 0057381-34.2010.4.01.3400, e do Parecer n.º 0034/207 - PRU 1ª Região/CORJEF/SLNL da Advocacia-Geral da União.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 437, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de n.º 96, seção 2, de 22 de maio de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**